



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
 CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
 E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 51/2026

Solicitante:	CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA	Data da Solicitação: 27/01/2026
Organograma:	0800100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Local de Entrega:	Rua João Nicolau dos Santos Nº 11 – Jardim São José DEODAPOLIS	
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - SEMECT	
Justificativa:	JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO A presente solicitação visa à abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de frota veicular, com fornecimento de combustível, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT. A SEMECT possui frota própria composta pelos seguintes veículos e equipamentos: • 01 veículo FIAT Cronos Drive 1.3, placa RWB9G52 – MS; • 01 veículo VW Kombi, placa NRL5659 – MS; • 01 motocicleta, placa NRZ8369 – MS; • 01 microtrator cortador de grama tipo giro zero, utilizado na manutenção de campos e parques esportivos. Tais veículos e equipamentos são essenciais para a execução das atividades administrativas, esportivas, culturais e de turismo, bem como para o deslocamento de servidores, transporte de materiais, apoio logístico a eventos, manutenção de espaços públicos, campos esportivos, praças e parques sob responsabilidade da SEMECT. A contratação de empresa especializada para o gerenciamento e fornecimento de combustível mostra-se necessária e vantajosa, pois proporciona: • Maior controle e transparência no consumo de combustível da frota; • Rastreabilidade das despesas, permitindo o acompanhamento por veículo/equipamento; • Redução de riscos de desperdícios e irregularidades, por meio de relatórios gerenciais; • Padronização do abastecimento, garantindo qualidade do combustível; • Eficiência administrativa, evitando contratações fragmentadas e pagamentos diretos; • Atendimento contínuo e ininterrupto das atividades da Secretaria. Ressalta-se que a ausência de contrato vigente para fornecimento de combustível compromete diretamente o funcionamento da SEMECT, podendo ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos, paralisação de atividades esportivas e culturais, bem como à manutenção adequada dos espaços públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível para assegurar o regular desempenho das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.	
Observações:	FISCAIS DE CONTRATO: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E CÉLIO ROBERTO CAMPOS EQUIPE DE PLANEJAMENTO : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, LUANA MINHOS DE SOUZA E THAIS SOARES SARTORI DOTAÇÃO A SER UTILIZADA: PROJETO ATIVIDADE 4051-4049 FONTE 1500	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12016-1	50.000,00	R\$	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético de gerenciamento para	0,9800	49.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullCNPJ: 03.903.176/0001-41null

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

abastecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel comum e Diesel S-10), a fim de atender os veículos oficiais e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS. CATSER: 25372/25518.

Preço Total:	49.000,00
---------------------	-----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 27 de Janeiro de 2026.

CLEIDIVALDO

SIQUEIRA

PEREIRA:02691195155

Assinado de forma digital por

CLEIDIVALDO SIQUEIRA

PEREIRA:02691195155

Dados: 2026.03.13 14:15:53 -04'00'

Assinatura do Responsável